

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2015, DO SR. FÁBIO MITIDIERI, QUE "ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONTENHAM EXTRATOS, SUBSTRATOS OU PARTES DA PLANTA CANNABIS SATIVA EM SUA FORMULAÇÃO"

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Bacelar)**

Solicita-se a realização de audiência pública com a Dra. Paula Dalla’Stella e a Sra. Viviane Sedola, para debater a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta *Cannabis sativa* em sua formulação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, para debater a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta *Cannabis sativa* em sua formulação, com as seguintes convidadas:

- Dra. Paula Dall’Stella, médica, pós-graduada em neuro-oncologia, pioneira na prescrição da *Cannabis* medicinal no Brasil [telefone: (11) 3050-6581; e-mail: recepcao@institutoassaly.com.br].
- Sra. Viviane Sedola, CEO e fundadora da plataforma digital *Dr. Cannabis*, que propicia o acesso legal à *Cannabis* medicinal no Brasil [site: <https://drcannabis.com.br/>].

JUSTIFICAÇÃO

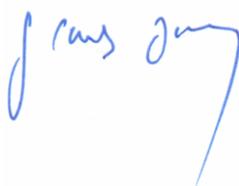
A audiência pública que ora propomos contribuirá significativamente para a deliberação do Projeto de Lei nº 399/2015 por esta Comissão Especial, haja vista a experiência das convidadas com o uso terapêutico da *Cannabis sativa*. Trata-se de pioneiras no tratamento de paciente com a *Cannabis* medicinal no Brasil.

A Dra. Paula Dall’Stella é a responsável por um dos primeiros consultórios médicos no país com foco no tratamento de pacientes em uso terapêutico da *Cannabis sativa*. Atualmente ela é a Diretora Científica da Associação Brasileira de Pacientes de *Cannabis* Medicinal (AMA + ME), assim como Membro da Sociedade Internacional de Pesquisa de Canabinoides (International Cannabinoid Research Society) e da Associação Internacional de *Cannabis* como Medicina (*International Association for Cannabis as Medicine*).

A Sra. Viviane Sedola, por sua vez, fundou uma plataforma gratuita de tecnologia e informação que propicia o acesso legal à *Cannabis* medicinal no Brasil. A plataforma conecta pacientes a médicos que prescrevem medicamentos com canabinoides e a empresas que produzem ou revendem esses remédios. Além disso, a plataforma orienta os pacientes no processo junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para conseguir a autorização da *Cannabis* medicinal.

Considerando que a experiência dessas especialistas no uso terapêutico da *Cannabis sativa* pode subsidiar valiosamente a deliberação do PL nº 399/2015, rogamos o apoio dos Membros da Comissão Especial para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2019.



Deputado BACELAR
PODEMOS/BA